Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 13/2021

"Aprova o servidor Anderson Lui Prieto em seu estágio probatório, para o cargo de procurador legislativo."

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 17, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999 e do art. 12, da Resolução nº 2, de 23 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Piedade, APROVA o servidor ANDERSON LUI PRIETO, portador do RG nº 34.242.686-2 SSP/SP em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo, em 26 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Piedade, em 26 de maio de 2021.

Adilsom Castanho
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secr. Administrativo.